



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Diário Oficial Eletrônico

da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

QUARTA-FEIRA, 1 DE NOVEMBRO DE 2023

Ano 9, Edição 2.049 Pág. 1/18

PORTARIA Nº 1651/2023-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9.º, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9.º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 1642/2023-GDPG, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE-AM, em 28 de setembro de 2023, Ano 9, Edição nº 2.030, pág. 5/9;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 23.0.000013084-2;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR o Defensor Público **Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto** pela Defensora Pública **Stéfanie Barbosa Sobral** na Portaria n.º 1642/2023-GDPG/DPE/AM, publicada no DOE/AM, em 28 de setembro de 2023, a fim de atuar nas audiências judiciais da Comarcas de Barcelos/Santa Isabel do Rio Negro, pelo período de 25/10/2023 a 02/11/2023;

II – ATRIBUIR à Defensora Pública indicada no inciso I, pelo período de 25/10/2023 a 02/11/2023, o Adicional de Acumulação, na forma do art. 40, § 3º, da Lei Complementar Estadual n. 01, de 30 de março de 1990, regulamentado pela Resolução nº 13/2019-CSDPE/AM, de 29 de maio de 2019, observado o limite de duas acumulações.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 02 de outubro de 2023.

Manuela Cantanhede Veiga Antunes

Defensora Pública Geral do Estado do Amazonas em
exercício

*PORTARIA Nº 1788/2023-GDPG/DPE/AM (23.0.000014165-8)

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9.º, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9.º, inciso XI da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 2191/2022, Ano 8, Edição 1.836, pág. 1-2/9, datada de 06/12/2022, que delegou à Subdefensora Pública Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei.

RESOLVE:

I – PRORROGAR, até 07 de novembro de 2023, a eficácia da Portaria nº 1731/2023-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM em 09 de outubro de 2023, Ano 9, Edição 2.037, pág. 6/10;

II – DESIGNAR a Defensora Pública de 4ª classe Elânia Cristina Fonseca do Nascimento para exercer, cumulativamente, suas funções na 5ª Defensoria Pública de 1ª Instância Criminal, nos dias 30 e 31 de outubro e no dia 01 de novembro de 2023;

III – DESIGNAR a Defensora Pública de 4ª classe Elânia Cristina Fonseca do Nascimento para exercer, cumulativamente, suas funções na 14ª Defensoria Pública de 1ª Instância Criminal, nos dias 08 a 10, 13 e 14 e 16 e 17 de novembro de 2023;

IV – ATRIBUIR o Adicional de Acumulação sobre os vencimentos da Defensora Pública mencionada no inciso II e III, proporcional aos períodos supracitados, na forma do art. 40, § 3º, da Lei Complementar Estadual n. 01, de 30 de março de 1990, alterado pela Lei Comple-



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Av. André Araújo, 679 - Aleixo
CEP 69060-000 | Manaus-AM

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral

Manuela Cantanhede Veiga Antunes
Subdefensora Pública Geral

Marco Aurélio Martins da Silva
Corregedor Geral

DEFENSORIA
PÚBLICA DO
ESTADO DO
AMAZONAS:
19421427000191

Assinado digitalmente por DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:
19421427000191
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=GO, L=Abadia de
Goias, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=18799897000120, OU=Presencial,
OU=Certificado PJ A1, CN=DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:
19421427000191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.11.01 17:59:31-04'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.1



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

Diário Oficial Eletrônico

da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

QUARTA-FEIRA, 1 DE NOVEMBRO DE 2023

Ano 9, Edição 2.049 Pág. 2/18

mentar Estadual n. 196, de 13 de maio de 2019, e regulamentado pela Resolução nº 013/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública, observado o limite de duas acumulações.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 17 de outubro de 2023.

Manuela Cantanhede Veiga Antunes
Subdefensora Pública Geral do Estado

*Reproduzida integralmente por conter incorreções na versão publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, Ano 09, edição 2.044, pág. 1-2/3, no dia 25 de outubro de 2023.

PORTARIA N.º 1840/2023-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9.º, inciso I, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada nº 51, de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução nº 002/2017-CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0017/2022-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução nº 002/2017 – CSDPE/AM.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23.0.000014669-2, datado de 26.10.2023;

RESOLVE:

I-AUTORIZAR o deslocamento de José Maria da Silva Júnior, Assessor Técnico II DPE-1, Daniel Ribeiro Calheiros, Assistente Técnico de Defensoria, no trecho Manaus/Itacoatiara/Manaus, no período de 06 a 08 de novembro de 2023, a fim de implantar reservatório inferior e bomba de recalque que alimenta o reservatório superior.

II-AUTORIZAR o deslocamento de Janderlan Falcão Pereira, Auxiliar I de Defensoria, no trecho Manaus/Itacoatiara/Manaus, no dia 06 de novembro de 2023, a fim de transportar servidores públicos implantar reservatório inferior e bomba de recalque que alimenta o reservatório superior.

III-AUTORIZAR o deslocamento de Janderlan Falcão Pereira, Auxiliar I de Defensoria, no trecho Manaus/Itacoatiara/Manaus, no dia 08 de novembro de 2023, a fim de transportar servidores públicos implantar reservatório inferior e bomba de recalque que alimenta o reservatório superior.

IV - DETERMINAR o pagamento de diárias aos servidores públicos acima relacionados.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 01 de novembro de 2023.

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral do Estado

***PORTARIA Nº 1848/2023-GDPG/DPE/AM**
(23.0.000014933-0)

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9.º, inciso VIII, da Lei Complementar n.º

01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9.º, inciso XI da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 2191/2022, Ano 8, Edição 1.836, pág. 1-2/9, datada de 06/12/2022, que delegou à Subdefensora Pública Geral,



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

Av. André Araújo, 679 - Aleixo
CEP 69060-000 | Manaus-AM

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral

Manuela Cantanhede Veiga Antunes
Subdefensora Pública Geral

Marco Aurélio Martins da Silva
Corregedor Geral

**DEFENSORIA
PÚBLICA DO
ESTADO DO
AMAZONAS:**

19421427000191

Assinado digitalmente por DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:
19421427000191
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=GO, L=Abadia de
Goiás, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=18799897000120, OU=Presencial,
OU=Certificado PJ A1, CN=DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:
19421427000191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.11.01 17:59:31-04'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

Diário Oficial Eletrônico

da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

QUARTA-FEIRA, 1 DE NOVEMBRO DE 2023

Ano 9, Edição 2.049 Pág. 3/18

as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei.

RESOLVE:

I – DESIGNAR a Defensora Pública de 4ª classe Bárbara Mattos Deucher para exercer, cumulativamente, suas funções na 7ª Defensoria Pública do Polo do Purus, nos períodos de 28 e 29 de setembro, 02 a 06 de outubro, 09 a 11 de outubro e 16 a 27 de outubro de 2023;

II – DESIGNAR a Defensora Pública de 4ª classe João Gustavo Henriques de Moraes Fonseca para exercer, cumulativamente, suas funções na 4ª Defensoria Pública do Polo do Purus, nos períodos de 28 e 29 de setembro, 02 a 06 de outubro, 09 a 11 de outubro e 16 a 27 de outubro de 2023;

III – ATRIBUIR o Adicional de Acumulação sobre os vencimentos da Defensora Pública mencionada no inciso I e do Defensor Público mencionado no inciso II, proporcional aos períodos supracitados, na forma do art. 40, § 3º, da Lei Complementar Estadual n. 01, de 30 de março de 1990, alterado pela Lei Complementar Estadual n. 196, de 13 de maio de 2019, e regulamentado pela Resolução nº 013/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública, observado o limite de duas acumulações.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 31 de outubro de 2023.

Manuela Cantanhede Veiga Antunes
Subdefensora Pública Geral do Estado

*Reproduzida integralmente por conter incorreções na versão publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, Ano 09, edição 2.048, pág. 7/11, no dia 31 de outubro de 2023.

PORTARIA N.º 1849/2023-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 01 de

30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51, de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução nº 002/2017-CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0017/2022-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução nº 002/2017 – CSDPE/AM.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23.0.000013966-1, datado de 09.10.2023;

RESOLVE:

I-ALTERAR o período de deslocamento do Servidor Público Laercio Timoteo da Silva Júnior de 24 a 27.10.2023, autorizado pela Portaria n.º 1800/2023-GDPG/DPE/AM publicada no D.O.E DPE/AM ano 9, edição 2.045 pág.1/15 de 26.10.2023, para o período de 24 a 28.10.2023.

II-ALTERAR o período de deslocamento da Palestrante Raquel Dias dos Reis, da Defensora Pública Suiam da Rocha e Silva Lopes e da Servidora Pública Luiza Lydia Arruda da Silva Cabral Chaves de 24 a 27.10.2023, autorizado pela Portaria n.º 1800/2023-GDPG/DPE/AM publicada no D.O.E DPE/AM ano 9, edição 2.045 pág.1/15 de 26.10.2023, para o período de 24 e 28.10.2023.

III-DETERMINAR o pagamento de complementação de diárias à palestrante, aos defensores públicos e aos servidores públicos acima relacionados.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 31 de outubro de 2023.

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA N.º 1853/2023-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 01



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

Av. André Araújo, 679 - Aleixo
CEP 69060-000 | Manaus-AM

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral

Manuela Cantanhede Veiga Antunes
Subdefensora Pública Geral

Marco Aurélio Martins da Silva
Corregedor Geral

**DEFENSORIA
PÚBLICA DO
ESTADO DO
AMAZONAS:**

19421427000191

Assinado digitalmente por DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:
19421427000191
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=GO, L=Abadia de
Goias, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=18799897000120, OU=Presencial,
OU=Certificado PJ A1, CN=DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:
19421427000191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.11.01 17:59:31-04'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1



de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada n.º 51, de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 002/2013-CSDPE/AM, que regulamenta o Plantão dos Defensores Públicos do Estado do Amazonas e dos servidores, com recentes alterações promovidas pela Resolução n.º 015/2019-CSDPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, edição n.º 1.1017, de 17 de junho de 2019;

CONSIDERANDO a publicação do Ato Normativo n.º 07/2022-GDPG/DPE/AM, no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, Ano 8, Edição n.º 1.780, de 08 de setembro de 2022, pág. 23 e 24, que regulamenta o funcionamento dos plantões jurídicos e administrativo no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria n.º 1222/2023-GDPG/DPE/AM, no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, Ano 9, Edição n.º 1.988, de 26 de julho de 2023, Pág. 4 a 9, que estabeleceu a escala de plantão da Defensoria Pública do Estado do Amazonas do interior para o período de 3 de julho a 19 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria n.º 1722/2023-GDPG/DPE/AM, no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, Ano 9, Edição n.º 2.037, de 9 de setembro de 2023, Pág. 2 a 3, que alterou a escala de plantão da Defensoria Pública do Estado do Amazonas do interior para o período de 3 de julho a 19 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as informações constantes no bojo do processo SEI n.º 23.0.000013948-3 e 23.0.000011628-9;

RESOLVE:

I – ALTERAR a Portaria n.º 1222/2023-GDPG/DPE/AM que estabeleceu a escala de Plantão da Defensoria Pública do Estado do Amazonas do interior para o período de 3 de julho a 19 de dezembro de 2023, conforme Anexos I a VI desta Portaria;

II – AUTORIZAR a substituição do(a) Defensor(a) Público(a) **Rodolfo Pinheiro Bernardo Lôbo**, designado(a) para a **semana 45** do Plantão do **Polo de Iranduba, Careiro da Várzea, Careiro Castanho, Manaquiri, Autazes, Presidente Figueiredo e Rio Preto da Eva**, pelo período de 13/11/2023 a 19/10/2023, pelo(a) Defensor(a) Público(a) **Ali Assad Hamade de Oliveira**;

III – AUTORIZAR a substituição do(a) Defensor(a) Público(a) **Rodolfo Pinheiro Bernardo Lôbo**, designado(a) para as **semanas 47,49 e 50** do Planto do **Polo do Juruá**, pelos períodos de 27/11/2023 a 03/12/2023, 11/12/2023 a 17/12/2023 e 18/12/2023 a 19/12/2023, pelo(a) Defensor(a) Público(a) **Fernando Figueiredo Prestes**;

IV – AUTORIZAR a substituição do(a) Defensor(a) Público(a) **Yáskara Xavier Luciano Lucena** designado(a) para a **semana 48** do Plantão do **Polo do Médio Amazonas**, pelo período de 04/12/2023 a 10/12/2023, pelo(a) Defensor(a) Público(a) **Mirella Leal Cabral Maciel**;

V – AUTORIZAR a substituição do(a) servidor(a) **Luma Karolyne Pantoja Bandeira**, designado(a) para a **semana 48** do Plantão do **Polo do Médio Amazonas**, pelo período de 04/12/2023 a 10/12/2023, pelo(a) servidor(a) **Natália Cristina de Moraes**;

VI - AUTORIZAR a substituição do(a) Defensor(a) Público(a) **Yáskara Xavier Luciano Lucena**, designado(a) para a **semana 49** do Plantão do **Polo do Médio Amazonas**, pelo período de 11/12/2023 a 17/12/2023, pelo(a) Defensor(a) Público(a) **Bruna Costa de Farias**;

VII - AUTORIZAR a substituição do(a) servidor(a) **Fábio Bastos de Souza**, designado(a) para a **semana 49** do Plantão do **Polo do Médio Amazonas**, pelo período de 11/12/2023 a 17/12/2023, pelo(a) servidor(a) **Luma Karolyne Pantoja Bandeira**;

VIII – DESIGNAR a Defensora Pública **Bruna Costa de Farias** e a servidora **Natália Cristina de Moraes** para a semana 50 do Plantão do **Polo do Médio Amazonas**, pelo período de 17/12/2023 a 18/12/2023;

IX – AUTORIZAR a substituição do(a) Defensor(a) Público(a) **Mirella Leal Cabral Maciel**, designado(a) para a **semana 41** do Plantão do **Polo do Médio Amazonas**, pelo período de 16/10/2023 a 22/10/2023, pelo(a) Defensor(a) Público(a) **José Antônio Pereira da Silva**;





X – AUTORIZAR a substituição do(a) Defensor(a) Público(a) **José Antônio Pereira da Silva** designado(a) para a **semana 42** do Plantão do **Polo do Médio Amazonas**, pelo período de 23/10/2023 a 29/10/2023, pelo(a) Defensor(a) Público(a) **Camila Campos de Souza**;

XI – ALTERAR a forma de contraprestação do(a) Defensor(a) Público(a) **Amanda Silva Farias Dias Pereira**, atribuindo-lhe pecúnia pela atuação da **semana 42** do plantão **Polo do Purus** durante o período de 23/10/2023 a 29/10/2023;

XII – AUTORIZAR a permuta entre os(as) Defensores(as) Públicos(as) **Ícaro Oliveira Avelar Costa** e **Jarden Marquel de Aquino Ribeiro**, designado(a)s para as **semanas 44 e 45** do plantão do **Polo do Médio Madeira**, nos períodos de 06/11/2023 a 12/11/2023 e 13/11/2023 a 19/11/2023, respectivamente;

XIII – AUTORIZAR a permuta entre os(as) Defensores(as) Públicos(as) **Eliaquim Antunes de Souza Santos** e **Jarden Marquel de Aquino Ribeiro** designado(a)s para as **semanas 46 e 49** nos períodos de 20/11/2023 a 26/11/2023 e 11/12/2023 a 17/12/2023, respectivamente;

XIV – AUTORIZAR a substituição do(a) servidor(a) **Bruna Caldas da Costa**, designado(a) para as **semanas 44 e 46**, pelos períodos de 06/11/2023 a 12/11/2023 e 20/11/2023 a 26/11/2023, pelos servidores **Guilherme Messias do Nascimento Soares** e **Ivan Coutinho Vieira**, respectivamente;

XV – AUTORIZAR a permuta entre os(as) Defensores(as) Públicos(as) **Suian da Rocha e Silva Lopes** e **Ana Sofia Cavalcante Pinheiro**, designado(a)s para as **semanas 42 e 47** do plantão do **Polo do Médio Solimões**, nos períodos de 23/10/2023 a 29/10/2023 e 27/11/2023 a 03/12/2023, respectivamente, atribuindo folga compensatória para a Defensora **Suian da Rocha e Silva Lopes**;

XVI – AUTORIZAR a permuta entre os(as) Defensores(as) Públicos(as) **Elton Dariva Staub** e **Silva Lopes** e **Thays Lidianne Campos de Azevedo Pereira**, designado(a)s para as **semanas 45 e 48** do plantão do **Polo do Médio Solimões**, nos períodos de 13/11/2023 a 19/11/2023 e 04/12/2023 a 10/12/2023, respectivamente, atribuindo folga compensatória para o Defensor **Elton Dariva Staub**;

XVII – AUTORIZAR a permuta entre os(as) Defensores(as) Públicos(as) **Thatiana David Borges** e **Renata Visco Costa de Almeida**, designado(a)s para as **semanas 46 e 48** do Plantão do Polo de Coari, nos períodos de 20/11/2023 a 26/11/2023 e 04/12/2023 a 12/12/2023, respectivamente, atribuindo-lhes folga como forma de contraprestação;

XVIII – AUTORIZAR a permuta entre os(as) servidores(as) **Francisco Cuesta de Oliveira** e **Sayara Souza Bemerguy**, designados para as **semanas 42 e 44** do Plantão do Polo do Alto Solimões, nos períodos de 23/10/2023 a 29/10/2023 e 06/11/2023 a 12/11/2023, respectivamente;

XIX – AUTORIZAR a permuta entre os(as) servidores(as) **Sayara Souza Bemerguy** e **Francisco Cuesta de Oliveira**, designados para as **semanas 47 e 49** do Plantão do Polo do Alto Solimões, nos períodos de 27/11/2023 a 03/12/2023 e 11/12/2023 a 17/12/2023, respectivamente;

XX – ATRIBUIR folga compensatória para o(a) Defensor(a) Público(a) e **Ana Sofia Cavalcante Pinheiro** como forma de contraprestação pela atuação da **semana 43** do plantão **Polo do Médio Solimões** durante o período de 30/10/2023 a 05/11/2023;

XXI – AUTORIZAR a substituição do(a) Defensor(a) Público(a) **Isabela do Amaral Sales** designado(a) para a **semana 42** do Plantão do Polo de Maués e do Alto Rio Negro, pelo período de 23/10/2023 a 29/10/2023, pelo(a) Defensor(a) Público(a) **Monalysa Helena Lima Façanha**;

XXII – AUTORIZAR a substituição do(a) Defensor(a) Público(a) **Bárbara Mattos Deucher** designado(a) para a **semana 44** do Plantão do Polo do Purus, pelo período de 06/11/2023 a 12/11/2023, pelo(a) Defensor(a) Público(a) **Rachel Phanuely Marinho e Silva**;

XXIII – ALTERAR a forma de contraprestação do(a) Defensor(a) Público(a) **Monalysa Helena Lima Façanha** atribuindo-lhe pecúnia pelas atuações das **semanas 44, 46 e 47** do Plantão do Polo de Maués e do Alto Rio Negro, durante os períodos de 06/11/2023 a 12/11/2023, 20/11/2023 a 26/11/2023 e 27/11/2023 a 03/12/2023;

XXIV – AUTORIZAR a substituição do(a) Defensor(a) Público(a) **Murilo Menezes do Monte**, designado(a) para a **semana 44** do Plantão do Polo do Juruá, pelo período





de 06/11/2023 a 12/11/2023, pelo(a) Defensor(a) Público(a) **Oswaldo Machado Neto**;

XXV - AUTORIZAR a substituição do(a) Defensor(a) Público(a) **Emilly Bianca Ferreira dos Santos**, designado(a) para a **semana 45** do Plantão do **Polo do Baixo Amazonas**, pelo período de 13/11/2023 a 19/11/2023, pelo(a) Defensor(a) Público(a) **Miguel Eduardo de Azevedo Martins Filho**;

XXVI - DETERMINAR a seguinte escala de colidência entre os Polos e Unidades do Interior para atuarem reciprocamente como substitutos automáticos em casos de afastamento, impedimento, suspeição, denegação de atendimento e licença médica de seus membros plantonistas, definindo que a atuação com base nesta atribuição será considerada designação especial para fins de promoção:

Colidência entre Polos e Unidades do Interior	
Polo Rio Negro-Solimões	Polo do Médio Amazonas
Polo do Médio Solimões	Polo do Baixo Amazonas
Polo do Médio Madeira	Polo do Madeira
Irاندuba, Careiro da Várzea, Careiro Castanho, Manaquiri, Autazes, Presidente Figueiredo e Rio Preto da Eva	Polo de Coari
Polo do Juruá	Polo de Maués e do Alto Rio Negro
Polo do Purus	Polo do Alto Solimões

XXVII - DETERMINAR que as solicitações de folgas que excederem o teto estabelecido pelo Art. 3.º, § 3.º, do Ato Normativo n.º 07/2022-GDPG/DPE/AM, sejam automaticamente convertidas e indenizadas em contraprestação pecuniária, nos termos do Despacho n.º 3105/2023-GDPG/DPE/AM;

XXVIII – Os Anexos I a VI da Portaria n.º 1222/2023-GDPG/DPE/AM, passam a vigor conforme anexo único, desta Portaria, disponibilizado no sítio eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, no link “**Escala de Plantão -Atendimento e Custódia**”.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 1º de novembro de 2023.

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA N.º 1854/2023-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51, de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução nº 002/2017-CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0017/2022-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução nº 002/2017 – CSDPE/AM.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23.0.000013198-9, datado de 25.09.2023;

RESOLVE:

I-AUTORIZAR o deslocamento de Emilly Bianca Ferreira dos Santos, Defensora Pública de 4ª Classe, no trecho Parintins/Manaus/São Paulo/Salamanca/Belém/Manaus/Parintins, no período de 13 a 20 de novembro de 2023, a fim de participar do XI Congresso Intercontinental de Direito Civil.

II-AUTORIZAR o deslocamento de Danielle Mascarenhas Cunha de Almeida, Defensora Pública de 4ª Classe, no trecho Tabatinga/Leticia/Bogota/Salamanca/Bogota/Leticia/Tabatinga, no período de 14 a 20 de novembro de 2023, a fim de participar do XI Congresso Intercontinental de Direito Civil.

III-AUTORIZAR o deslocamento de Lorena Torres do Rosário, Defensora Pública de 3ª Classe, no trecho Manaus/São Paulo/Salamanca/Belém/Manaus, no período de 14 a 19 de novembro de 2023, a fim de participar do XI Congresso Intercontinental de Direito Civil.

IV-AUTORIZAR o deslocamento de Pericles Duarte de Souza Júnior, Defensor Público de 1ª Classe, no trecho Manaus/São Paulo/Salamanca/São Paulo/Manaus, no





DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Diário Oficial Eletrônico

da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

QUARTA-FEIRA, 1 DE NOVEMBRO DE 2023

Ano 9, Edição 2.049 Pág. 7/18

período de 14 a 19 de novembro de 2023, a fim de participar do XI Congresso Intercontinental de Direito Civil.

V-AUTORIZAR o deslocamento de Phâmara de Souza Sicsu, Defensora Pública de 2ª Classe, no trecho Manaus/São Paulo/Salamanca/São Paulo/Manaus, no período de 14 a 19 de novembro de 2023, a fim de participar do XI Congresso Intercontinental de Direito Civil.

VI-DETERMINAR o pagamento de diárias aos defensores públicos acima relacionados.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 01 de novembro de 2023.

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA N.º 1855/2023-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51, de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução nº 002/2017-CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0017/2022-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução nº 002/2017 – CSDPE/AM.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23.0.000014762-1, datado de 27.10.2023;

RESOLVE:

I-AUTORIZAR o deslocamento de Gustavo Silva de Souza, Analista em Gestão Especializada de Defensoria, no trecho Manaus/Maués/Manaus, no período de 14 a 16 de novembro de 2023, a fim de atestar a execução dos serviços referentes ao contrato nº 34/2021 (Construção do Polo de Maués) para fins de recebimento do objeto e pagamento da última medição.

II - DETERMINAR o pagamento de diárias ao servidor público acima relacionado.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 01 de novembro de 2023.

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA N.º 1856/2023-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51, de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual n. 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o volume de intimações recebidas na Defensoria Pública de 1ª Instância Especializada em Meio Ambiente e Questões Agrárias;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 1647/2023-GDPG/DPE/AM, republicada no Diário Oficial Eletrônico da DPEAM, de 28 de setembro de 2023, Ano 9, Edição 2.030, pág 8/9;

CONSIDERANDO teor do Processo Administrativo nº 23.0.000014910-1;

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por 1 (um) mês, a contar de 24 de outubro de 2023, a vigência da Portaria nº 1647/2023-GDPG/DPE/AM, republicada no Diário Oficial Eletrônico da DPEAM, de 28 de setembro de 2023.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 01 de novembro de 2023.

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral do Estado do Amazonas



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Av. André Araújo, 679 - Aleixo
CEP 69060-000 | Manaus-AM

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral

Manuela Cantanhede Veiga Antunes
Subdefensora Pública Geral

Marco Aurélio Martins da Silva
Corregedor Geral

DEFENSORIA
PÚBLICA DO
ESTADO DO
AMAZONAS:
19421427000191

Assinado digitalmente por DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:
19421427000191
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=GO, L=Abadia de
Goias, OU=AC SOUTI Multipla v5,
OU=18799897000120, OU=Presencial,
OU=Certificado PJ A1, CN=DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:
19421427000191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.11.01 17:59:31-04'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

Diário Oficial Eletrônico

da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

QUARTA-FEIRA, 1 DE NOVEMBRO DE 2023

Ano 9, Edição 2.049 Pág. 8/18

PORTARIA N.º 1857/2023-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51, de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017-CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 0017/2022-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM.

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23.0.000014672-2, datado de 26.10.2023;

RESOLVE:

I-AUTORIZAR o deslocamento de Daniel Ribeiro Calheiros, Assistente Técnico de Defensoria, José Maria da Silva Júnior, Assessor Técnico II DPE-1, no trecho Manaus/Manicoré/Manaus, no período de 12 a 15 de novembro de 2023, a fim de implantar reservatório inferior e bomba de recalque que alimenta o reservatório superior.

II - DETERMINAR o pagamento de diárias aos servidores públicos acima relacionados.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 01 de novembro de 2023.

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA N.º 1858/2023-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9.º, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9.º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 1091/2023-GDPG/DPE/AM, publicada no DOE/AM, em 04 de julho de 2023, Ano 9, Edição n.º 1.972, pág. 3-6/10;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 23.0.000013084-2;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR o Defensor Público **Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto** pela Defensora Pública **Stéfanie Barbosa Sobral** na Portaria n.º 1091/2023-GDPG/DPE/AM, publicada no DOE/AM, em 04 de julho de 2023, a fim de atuar nas audiências judiciais da Comarcas de Barcelos/Santa Isabel do Rio Negro, pelo período de 03 a 13/11/2023;

II – ATRIBUIR à Defensora Pública indicada no inciso I, pelo período de 03 a 13/11/2023, o Adicional de Acumulação, na forma do art. 40, § 3º, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990, regulamentado pela Resolução n.º 13/2019-CSDPE/AM, de 29 de maio de 2019, observado o limite de duas acumulações.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 01 de novembro de 2023.

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral do Estado do Amazonas

PORTARIA N.º 1859/2023-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9.º, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

Av. André Araújo, 679 - Aleixo
CEP 69060-000 | Manaus-AM

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral

Manuela Cantanhede Veiga Antunes
Subdefensora Pública Geral

Marco Aurélio Martins da Silva
Corregedor Geral

**DEFENSORIA
PÚBLICA DO
ESTADO DO
AMAZONAS:**

19421427000191

Assinado digitalmente por DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:
19421427000191
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=GO, L=Abadia de
Goias, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=1879887000120, OU=Presencial,
OU=Certificado PJ A1, CN=DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:
19421427000191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.11.01 17:59:31-04'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Diário Oficial Eletrônico

da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

QUARTA-FEIRA, 1 DE NOVEMBRO DE 2023

Ano 9, Edição 2.049 Pág. 9/18

art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a criação da 9ª e 10ª Varas de Família pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e sistematizar o atendimento dos assistidos da Defensoria Pública do Estado do Amazonas nas 9ª e 10ª Varas de Família;

CONSIDERANDO os resultados positivos obtidos com a instituição do GT das Varas de Família por meio da Portaria n.º 1450/2022-GDPG/DPE/AM;

CONSIDERADO o teor da Portaria n.º 1553/2022-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPEAM, de 22 de agosto de 2022, Ano 8, Edição 1.770, pág 1/6;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo n.º 23.0.000006517-0, n.º 23.0.000013553-4 e n.º 23.0.000013905-0;

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR a Defensora Pública Lorena Torres do Rosário pela Defensora Pública Dâmea Mourão Telles de Menezes, pelo período de 30/10/2023 a 24/11/2023, no Grupo de Trabalho da 9ª e 10ª Vara de Família - Polo Passivo.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 01 de novembro de 2023.

Ricardo Queiroz de Paiva

Defensor Público Geral do Estado do Amazonas

PORTARIA Nº 1860/2023-GDPG/DPE/AM

(23.0.000015036-3)

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9.º, inciso VIII, da Lei Complementar n.º

01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma

do art. 9.º, inciso XI da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 2191/2022, Ano 8, Edição 1.836, pág. 1-2/9, datada de 06/12/2022, que delegou à Subdefensora Pública Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Defensor Público de 2ª classe Daniel Britto Freire Araújo para exercer, cumulativamente, suas funções na 24ª Defensoria Pública de Intercâmbio Forense Criminal de 1ª Instância, no dia 13 de novembro de 2023;

II – ATRIBUIR o Adicional de Acumulação sobre os vencimentos do Defensor Público mencionado neste ato, proporcional ao período supracitado, na forma do art. 40, § 3º, da Lei Complementar Estadual n. 01, de 30 de março de 1990, alterado pela Lei Complementar Estadual n. 196, de 13 de maio de 2019, e regulamentado pela Resolução n.º 013/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública, observado o limite de duas acumulações.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 01 de novembro de 2023.

Manuela Cantanhede Veiga Antunes

Subdefensora Pública Geral do Estado

PORTARIA Nº 1861/2023-GDPG/DPE/AM

(23.0.000015036-3)

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9.º, inciso VIII, da Lei Complementar n.º

01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004;



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Av. André Araújo, 679 - Aleixo
CEP 69060-000 | Manaus-AM

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral

Manuela Cantanhede Veiga Antunes
Subdefensora Pública Geral

Marco Aurélio Martins da Silva
Corregedor Geral

DEFENSORIA
PÚBLICA DO
ESTADO DO
AMAZONAS:

19421427000191

Assinado digitalmente por DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:
19421427000191
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=GO, L=Abadia de
Goias, OU=AC SOLLUTI Multipla v5,
OU=18799897000120, OU=Presencial,
OU=Certificado PJ A1, CN=DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:
19421427000191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.11.01 17:59:31-04'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Diário Oficial Eletrônico

da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

QUARTA-FEIRA, 1 DE NOVEMBRO DE 2023

Ano 9, Edição 2.049 Pág. 10/18

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9.º, inciso XI da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 2191/2022, Ano 8, Edição 1.836, pág. 1-2/9, datada de 06/12/2022, que delegou à Subdefensora Pública Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei.

RESOLVE:

I – DESIGNAR a Defensora Pública de 4ª classe Thatiana David Borges para exercer, cumulativamente, suas funções na 6ª Defensoria Pública de 1ª Instância Criminal, no período de 06 a 15 de novembro de 2023;

II – ATRIBUIR o Adicional de Acumulação sobre os vencimentos da Defensora Pública mencionada neste ato, proporcional ao período supracitado, na forma do art. 40, § 3º, da Lei Complementar Estadual n. 01, de 30 de março de 1990, alterado pela Lei Complementar Estadual n. 196, de 13 de maio de 2019, e regulamentado pela Resolução n.º 013/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública, observado o limite de duas acumulações.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 01 de novembro de 2023.

Manuela Cantanhede Veiga Antunes
Subdefensora Pública Geral do Estado

PORTARIA Nº 1863/2023-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9.º, inciso VIII, da Lei Complementar n.º

01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9.º, inciso XI da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 1168/2023-GDPG/DPE/AM, publicada no DOE do dia 14 de julho de 2023, Ano 9, Edição 1980, pág. 8-10,

RESOLVE:

I - CESSAR OS EFEITOS dos incisos XXXIX, XLe XLI da Portaria n.º 1168/2023-GDPG;

II - DESIGNAR o Defensor Público de 4ª classe João Gustavo Henrique de Moraes Fonseca para exercer, cumulativamente, suas funções na 8ª Defensoria Pública do Polo do Purus, a contar de 1º/11/2023;

III - DESIGNAR a Defensora Pública de 4ª classe Amanda Silva Farias Dias Pereira para exercer, cumulativamente, suas funções na 5ª Defensoria Pública do Polo do Purus, a contar de 1º/11/2023;

IV - DESIGNAR a Defensora Pública de 4ª classe Bárbara Mattos Deucher para exercer, cumulativamente, suas funções na 6ª Defensoria Pública do Polo do Purus, a contar de 1º/11/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, Manaus, 1º de novembro de 2023.

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1862/2023-GDPG/DPE/AM
(23.0.000014556-4)

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9.º, inciso VIII, da Lei Complementar n.º



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Av. André Araújo, 679 - Aleixo
CEP 69060-000 | Manaus-AM

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral

Manuela Cantanhede Veiga Antunes
Subdefensora Pública Geral

Marco Aurélio Martins da Silva
Corregedor Geral

DEFENSORIA
PÚBLICA DO
ESTADO DO
AMAZONAS:
19421427000191

Assinado digitalmente por DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:
19421427000191
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=GO, L=Abadia de
Goias, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=18799897000120, OU=Presencial,
OU=Certificado PJ A1, CN=DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:
19421427000191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.11.01 17:59:31-04'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.1



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Diário Oficial Eletrônico

da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

QUARTA-FEIRA, 1 DE NOVEMBRO DE 2023

Ano 9, Edição 2.049 Pág. 11/18

01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004; **CONSIDERANDO** a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9.º, inciso XI da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 2191/2022, Ano 8, Edição 1.836, pág. 1-2/9, datada de 06/12/2022, que delegou à Subdefensora Pública Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Defensor Público de 4ª classe José Antônio Pereira da Silva para exercer, cumulativamente, suas funções na 4ª Defensoria Pública do Polo do Médio Amazonas, no período de 06 a 10 de novembro de 2023;

II – DESIGNAR a Defensora Pública de 4ª classe Mirrela Leal Cabral Maciel para exercer, cumulativamente, suas funções na 4ª Defensoria Pública do Polo do Médio Amazonas, no período de 11 a 15 de novembro de 2023;

III – DESIGNAR a Defensora Pública de 4ª classe Bruna Costa de Farias para exercer, cumulativamente, suas funções na 4ª Defensoria Pública do Polo do Médio Amazonas, no período de 16 a 30 de novembro de 2023 e nos dias 01, 04, 05, 06 e 07 de dezembro de 2023;

IV – DESIGNAR a Defensora Pública de 4ª classe Yáskara Xavier Luciano Lucena para exercer, cumulativamente, suas funções na 9ª Defensoria Pública do Polo do Médio Amazonas, no período de 06 a 30 de novembro de 2023 e nos dias 01, 04, 05, 06 e 07 de dezembro de 2023;

V – ATRIBUIR o Adicional de Acumulação sobre os vencimentos do Defensor Público e das Defensoras Públicas mencionadas nos incisos I, II, III e IV, proporcional aos períodos supracitados, na forma do art. 40, § 3º, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990, alterado pela Lei Complementar Estadual n.º 196,

de 13 de maio de 2019, e regulamentado pela Resolução n.º 013/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública, observado o limite de duas acumulações.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 01 de novembro de 2023.

Manuela Cantanhede Veiga Antunes
Subdefensora Pública Geral do Estado

PORTARIA N.º 282/2023-GSPG/DPE/AM

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada n.º 51, de 21 de julho de 2004; **CONSIDERANDO** o constante na Resolução n.º 002/2017-CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 0017/2022-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM.

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23.0.000014923-3, datado de 30.10.2023;

RESOLVE:

I-AUTORIZAR o deslocamento de Oswaldo Machado Neto, Defensor Público de 3ª Classe, no trecho Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus, no período de 06 a 10 de novembro de 2023, a fim de realizar audiências da Semana Nacional de Conciliação na Comarca de Rio Preto da Eva.

II-DETERMINAR o pagamento de diárias ao Defensor Público acima relacionado.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Av. André Araújo, 679 - Aleixo
CEP 69060-000 | Manaus-AM

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral

Manuela Cantanhede Veiga Antunes
Subdefensora Pública Geral

Marco Aurélio Martins da Silva
Corregedor Geral

DEFENSORIA
PÚBLICA DO
ESTADO DO
AMAZONAS:

19421427000191

Assinado digitalmente por DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:
19421427000191
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=GO, L=Abadia de
Goias, OU=AC SOUTI Multipla v5,
OU=18799897000120, OU=Presencial,
OU=Certificado PJ A1, CN=DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:
19421427000191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.11.01 17:59:31-04'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

Diário Oficial Eletrônico

da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

QUARTA-FEIRA, 1 DE NOVEMBRO DE 2023

Ano 9, Edição 2.049 Pág. 12/18

**GABINETE DA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO AMAZONAS**, Manaus, 01 de novembro de 2023.

Manuela Cantanhede Veiga Antunes
Subdefensora Pública Geral do Estado

PORTARIA N.º 283/2023-GSPG/DPE/AM

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51, de 21 de julho de 2004; **CONSIDERANDO** o constante na Resolução nº 002/2017-CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0017/2022-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução nº 002/2017 – CSDPE/AM.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23.0.000014497-5, datado de 31.10.2023;

RESOLVE:

I-AUTORIZAR o deslocamento de Danilo Justino Garcia, Defensor Público de 4ª Classe, no trecho Iranduba/Careiro Castanho/Iranduba, no período de 26 a 27 de outubro de 2023, a fim de acompanhar a Correição Ordinária na Comarca de Careiro Castanho.

II-DETERMINAR o pagamento de diárias ao Defensor Público acima relacionado.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO AMAZONAS**, Manaus, 01 de novembro de 2023.

Manuela Cantanhede Veiga Antunes
Subdefensora Pública Geral do Estado

Edital nº 001/2023 – COMISSÃO ELEITORAL

LISTA PROVISÓRIA

A Comissão Eleitoral e Apuradora, instituída pela Resolução nº 021/2023-CSDPE/AM, faz divulgar, em cumprimento ao artigo 7º da citada Resolução, a lista provisória dos candidatos das eleições para formação da lista triplíce para o cargo de Defensor Público-Geral (Biênio 2024-2026) e para composição de Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amazonas (Biênio 2024-2025):

Defensor(a) Público(a)-Geral:

- 1- Caroline Pereira de Souza (Processo nº 23.0.000014961-6)
- 2- Messi Elmer Vasconcelos Castro (Processo nº 23.0.000014506-8)
- 3- Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa (Processo nº 23.0.000014880-6)

Membros do Conselho Superior

1ª Classe:

- 1- Ana Regina Souza (Processo nº 23.0.000014798-2)
- 2- Eduardo César Rabello Ituassú (Processo nº 23.0.000014979-9)
- 3- Manuela Cantanhede Veiga Antunes (Processo nº 23.0.000014983-7)

2ª Classe:

- 1- Antônio Cavalcante de Albuquerque Junior (Processo nº 23.0.000014096-3)
- 2- Arlindo Gonçalves dos Santos Neto (Processo nº 23.0.000014954-3)
- 3- Larisse Silva Oliveira (Processo nº 23.0.000014543-2)
- 4- Newton Ramon Cordeiro de Lucena (Processo nº 23.0.000014551-3)
- 5- Marcelo da Costa Pinheiro (Processo nº 23.0.000014982-9)
- 6- Thiago Nobre Rosas (Processo nº 23.0.000014953-5)

3ª Classe:



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

Av. André Araújo, 679 - Aleixo
CEP 69060-000 | Manaus-AM

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral

Manuela Cantanhede Veiga Antunes
Subdefensora Pública Geral

Marco Aurélio Martins da Silva
Corregedor Geral

**DEFENSORIA
PÚBLICA DO
ESTADO DO
AMAZONAS:**

19421427000191

Assinado digitalmente por DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:
19421427000191
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=GO, L=Abadia de
Goiás, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=18799897000120, OU=Presencial,
OU=Certificado PJ A1, CN=DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:
19421427000191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.11.01 17:59:31-04'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Diário Oficial Eletrônico

da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

QUARTA-FEIRA, 1 DE NOVEMBRO DE 2023

Ano 9, Edição 2.049 Pág. 13/18

- 1- Ellen Cristine Alves de Melo (Processo nº 23.0.000014802-4)
- 2- Gabriel Herzog Kehde (Processo nº 23.0.000014607-2)
- 3- Inácio de Araújo Navarro (Processo nº 23.0.000014814-8)
- 4- Lorena Torres do Rosário (Processo nº 23.0.000014546-7)
- 5- Oswaldo Machado Neto (Processo nº 23.0.000014939-0)

4ª Classe:

- 1- Lucas Fernandes Matos (Processo nº 23.0.000014971-3)
- 2- Murilo Menezes do Monte (Processo nº 23.0.000014832-6)
- 3- Murilo Rodrigues Breda (Processo nº 23.0.000014480-0)
- 4- Renata Visco Costa de Almeida (Processo nº 23.0.000014786-9)

O prazo para impugnação de candidaturas será até **dia 7 de novembro de 2023** pelo sistema SEI, endereçada à Comissão Eleitoral, conforme dispões o art. 8º da Resolução nº 021/2023-CSDPE/AM.

Manaus, 1º de novembro de 2023

Marco Aurélio Martins da Silva
Presidente da Comissão Eleitoral

PORTARIA Nº 34/2023-ESUDPAM/DPE/AM
PROCESSO: 23.0.000015031-2

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições, **divulga a relação definitiva de inscrições homologadas, salas, data e local da prova do Processo Seletivo de Estágio em Direito 2023.5.**

Art. 1º A prova será realizada no dia **05 de novembro de 2023 (domingo)**, com início às **08h** e término às **12h**, na **Universidade Nilton Lins - Av. Prof. Nilton Lins, 3259 - Flores, Manaus - AM.**

§ 1º. O portão de acesso ao local de prova será fechado às **08h**. Após o fechamento do portão não será permitido o acesso do candidato à sala de prova.

§ 2º. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** e munido de:

I. Original de um dos documentos de identidade a seguir: cédula de identidade (RG); carteira de órgão ou conselho de classe; carteira de trabalho e previdência social; certificado militar ou carteira nacional de habilitação (CNH);
II. Caneta esferográfica transparente azul ou preta;
III. Comprovante de, pelo menos, 2 (duas) doses da vacina contra a COVID19, através da exibição do cartão de vacina, sob pena de eliminação sumária do(a) candidato(a). Em caso de impossibilidade de imunização, o(a) candidato(a) deve apresentar laudo médico.

§ 3º. Será eliminado o candidato que durante a realização da prova incorrer em qualquer uma das condutas descritas no item 7.15 do Edital nº 61/2023 - Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, publicado, em 06 de outubro de 2023, no Diário Oficial Eletrônico da DPE;

§ 4º. É obrigatória a permanência, no local de avaliação, pelo tempo mínimo de 30 (trinta) minutos, a contar do início, ainda que o (a) candidato(a) tenha concluído a prova ou desistido de realizá-la.

§ 5º. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões 01 (uma) hora antes do encerramento do horário final das avaliações.

§ 6º. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair do recinto juntos.

Art. 2º. É obrigatória a comprovação de, pelo menos, duas doses da vacina contra a COVID19, **por meio da exibição do cartão de vacina.**

§ 1º. Em caso de impossibilidade de imunização, o(a) candidato(a) deve apresentar laudo médico;

§ 2º. Candidatos(as) com sintomas gripais não poderão permanecer nos locais de prova, mesmo que estejam adequadamente vacinados contra a COVID-19.

Art. 3º. O(A) candidato(a) que não comparecer ao local das provas, nas datas e horários designados, portando documento de identidade original com foto dentre os de-



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Av. André Araújo, 679 - Aleixo
CEP 69060-000 | Manaus-AM

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral

Manuela Cantanhede Veiga Antunes
Subdefensora Pública Geral

Marco Aurélio Martins da Silva
Corregedor Geral

DEFENSORIA
PÚBLICA DO
ESTADO DO
AMAZONAS:

19421427000191

Assinado digitalmente por DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:
19421427000191
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=GO, L=Abadia de
Goias, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=18799897000120, OU=Presencial,
OU=Certificado PJ A1, CN=DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:
19421427000191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.11.01 17:59:31-04'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

Diário Oficial Eletrônico

da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

QUARTA-FEIRA, 1 DE NOVEMBRO DE 2023

Ano 9, Edição 2.049 Pág. 14/18

clarados no ato de inscrição e comprovante de vacinação, será automaticamente eliminado do processo seletivo.

Art. 4º. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos conforme anexo I desta Portaria.

Art. 5º. A divulgação do gabarito será realizada na data provável de **06 de novembro de 2023**, no site da Defensoria Pública do Estado do Amazonas.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de novembro de 2023.

RAFAEL VINHEIRO MONTEIRO BARBOSA

Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Amazonas

ANEXO I

SALA 135	
Nº de inscrição	Nome
1	Adriana Siqueira de Aguiar
2	Adriano Guilherme de Souza Silva
3	Adrielle Mar Macena
4	Aias Silva de Queiroz
5	Aline Vitoria Marinho de Aquino
6	Álvaro de Souza Aranha
7	Amanda da Silva Branco
8	Amaury Vinicius Langbeck de Freitas
9	Ana Carolina Bentes Andrade
10	Ana Carolina Souza Castro
11	Ana Clara Araújo de Castro
12	Ana Claudia cunha da silva
13	Ana Luiza Pinheiro Catunda
14	Ana Teresa Miranda Costa
15	André Barreto Marinho
16	Andressa Santos da Silva
17	Antonio Guilherme Gomes Coelho
18	Antonio Ricardo De Oliveira Ferreira Silva

19	Aquiles Cruz Barbosa
20	Arlan Victor Guidão Nascimento
21	Arlete Dresnayde Paula de Paiva Neta
22	Armice Miriame Avune Endhamne
23	Athamis gama dos santos
24	Augusto Gobbi Neto
25	Beatriz Caroline Albuquerque de Oliveira
26	Beatriz Neves Queiroz
27	Bruna dos Santos Barros
28	Bruno Luciano Noronha Sanchez
29	Carlos Alberto da Silva oliveira Neto
30	Carlos Eduardo de Araujo Brito
31	Carlos Henrique Lima de Freitas

SALA 136

Nº de inscrição	Nome
32	Carlos Henrique Moraes de Souza
33	Chaiane Christiny Souza da Silva
34	Christopher Phelippe Picanço Martins
35	Daniel Almeida Rocha
36	Danielle Tallyta de Souza Silva
37	Danielly Pereira Farias
38	Davi Alexander Costa Repolho
39	Deiviane Alves de Souza
40	Derik Nascimento Obando
41	Diana Serrão da Silva
42	Edna Mary do Carmo Marti
43	Edson Carlos da Silva Jesus Junior
44	Edson Marinho de Araújo Neto
45	Eduarda Almeida de Paula
46	Eduardo Campos Lima
47	Eduardo Freitas da Silva
48	Eduardo Silva Gomes
49	Elias Emanuel da Silva Soares
50	Eliei da Silva Araújo
51	Emanuel Lopes Fernandes



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

Av. André Araújo, 679 - Aleixo
CEP 69060-000 | Manaus-AM

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral

Manuela Cantanhede Veiga Antunes
Subdefensora Pública Geral

Marco Aurélio Martins da Silva
Corregedor Geral

**DEFENSORIA
PÚBLICA DO
ESTADO DO
AMAZONAS:**
19421427000191

Assinado digitalmente por DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:
19421427000191
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=GO, L=Abadia de
Goias, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=18799897000120, OU=Presencial,
OU=Certificado PJ A1, CN=DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:
19421427000191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.11.01 17:59:31-04'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

Diário Oficial Eletrônico

da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

QUARTA-FEIRA, 1 DE NOVEMBRO DE 2023

Ano 9, Edição 2.049 Pág. 15/18

52	Emanuella Nazareth da Silva Almeida
53	Emanuelle Silva Cruz
54	Emille Carolindo de Matos
55	Emilly Azevedo e Silva
56	Emilly Reis de Souza
57	Emily Brito Velasquez
58	Erikson Guimarães de Oliveira
59	Estherby Ceraline Guiose
60	Everton Thiago da Silva Ramos
61	Ezeliel Pires Pereira
62	Fabio Lucas Oliveira da Silva

SALA 137

Nº de inscrição	Nome
63	Felipe Lima Almeida de Oliveira
64	Fernanda Araújo de Souza
65	Fernanda Ferreira de Figueiredo
66	Fernanda Ribeiro de Oliveira
67	Francis Hayme Souza da Silva
68	Gabriel Azevedo dos Santos
69	Gabriel Azrak Goes
70	Gabriel Costa Fegueredo
71	Gabriel Otino Oliveira de Freitas
72	Gabriel Pacheco Santos
73	Gabriel Vieira da Rocha
74	Gabriela Bezerra Muniz
75	Gabriella Almeida de farias
76	Geovana Viana de Oliveira
77	Gerbesson Vieira de Souza
78	Giorgio Antonio Chiarini Silva
79	Giovanna Castro Barbosa
80	Giovanna Negreiros Tavares Cunha
81	Gisele Vitória da Silva Cristo
82	Glauber Negreiros Tavares Cunha
83	Guilherme César da Conceição Cruz

84	Higor Pinto da Silva
85	Hodalho Almeida Viana de Assunção
86	Huana de Castro Carvalho
87	Iasmim Mayara de Souza Gouveia
88	Inês Silva de Castro
89	Ingrid Myllena de Vasconcelos Gama
90	Ione Moreira Santos
91	Jadson Adriano da Silva Lima
92	Jair da Silva Castro
93	Jammyles Bezerra dos Santos

SALA 138

Nº de inscrição	Nome
94	Jefferson Gonzaga Galdino
95	Jhonatha Neves da Silva
96	João Diniz de Carvalho Bisneto
97	João Felipe Sales de Sousa
98	João Victor Abdalla Martins
99	João Victor Ferreira saraiva
100	João Vinicius Alves de Moraes
101	Jocilene Maia Pinheiro
102	Joe Lee Weckner Sandoval
103	Josimar Batista de Oliveira
104	Juan Carlos Subirana Pena
105	Juan Rodrigues Pinheiro Cavalcante
106	Julyana Brenda do Nascimento Siqueira
107	Kamilla Reis de Oliveira
108	Karinne Klenda Sousa Veras
109	Karolainy Tavares Cavalcante
110	Katarinne de Souza Ferreira
111	Keith Anny Costa
112	Leilany Alves dos Passos
113	Leônidas de Vasconcelos Pessoa Netto
114	Ligia Rodrigues Gomes
115	Lincoln Alfaia Santos da Silva
116	Livia Cristina Leite Honorato



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

Av. André Araújo, 679 - Aleixo
CEP 69060-000 | Manaus-AM

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral

Manuela Cantanhede Veiga Antunes
Subdefensora Pública Geral

Marco Aurélio Martins da Silva
Corregedor Geral

**DEFENSORIA
PÚBLICA DO
ESTADO DO
AMAZONAS:**
19421427000191

Assinado digitalmente por DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:
19421427000191
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=GO, L=Abadia de
Goias, OU=AC SOUTI Multipla v5,
OU=18799897000120, OU=Presencial,
OU=Certificado PJ A1, CN=DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:
19421427000191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.11.01 17:59:31-04'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

Diário Oficial Eletrônico

da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

QUARTA-FEIRA, 1 DE NOVEMBRO DE 2023

Ano 9, Edição 2.049 Pág. 16/18

117	Louise Cristine Gomes Guimarães Areque
118	Luan Augusto Penha de Souza
119	Luana da Silva Barroso
120	Luana Vitória da Silva de Souza
121	Luanny Vitória de Souza Sicsú
122	Lucas Andrade de Freitas
123	Lucas de Abreu Gomes
124	Lucas Oliveira Santana Barroso

SALA 139

Nº de inscrição	Nome
125	Lucas Silva Monteiro
126	Luis Junio Pinheiro Mota
127	Luiz Henrique da Silva Lemos
128	Maicky Gomes Lopes
129	Manoel Dalison da Costa Neto
130	Manuela Nascimento Gomes
131	Marcia Eduarda Vieira Caldas
132	Marcos Andrade de Souza
133	Marcos Gabriel Silva Silva
134	Maria Clara de Mendonça Lima
135	Maria da Glória de Assis Bernardino
136	Maria Heloisa Silva de Paiva
137	Maria Leite Martins
138	Maria Rita Rodrigues Freire
139	Maria Vitória Rocha de Souza
140	Mariah Leticia de Carvalho Sousa
141	Marilena Fernanda Rodrigues De Souza
142	Mario Martins Pinto Neto
143	Mateus Serrão Almeida
144	Matheus do Nascimento Costa
145	Matheus Evangelista Colares
146	Maurício Vinícius Assis de Araújo
147	Maxciel Nunes de Araújo
148	Micaela Beatriz Batista Ribeiro
149	Michelle paula Rodrigues thome

150	Mônica Beatriz Rodrigues Braga
151	monica borges lopes de oliveira
152	Monik Allana Ruiz Tapudima
153	Monique Mendonça Landim
154	Myllena Fabyan Rebelo Costa

SALA 140

Nº de inscrição	Nome
155	Nágila da Silva Gonçalves
156	Naiandra Priscila Albuquerque Correa
157	Naiane da Conceição Santos Silva
158	Natália de Souza Mendonça
159	Nathally Bezerra Araujo
160	Nicole Bomfim Serafico de Assis Carvalho
161	Olenir Vicente da Silva Miranda
162	Pamela Caroline Penaforte Duarte
163	Paula Izabel Barros Araujo
164	Paulo Ricardo Garcia da Silva
165	Paulo Tarso Pascoal Mitozo
166	Quéren hapuque de brito ribeiro
167	Quezia Franca Marinho
168	Rafael Hiroyuki Costa Ideta
169	Rafaella Moraes de Souza Favacho
170	Raimara Belém Lima
171	Raquel Fernandes Miranda
172	Rayane Galvão de Souza
173	Rebeca da Silva Hounsell Nascimento
174	Rebecca Cerqueira de Souza
175	Rita de Cássia Vieira Viana
176	Rodrigo da Silva Vaz
177	Rodrigo de Oliveira Brasil Ferreira
178	Rodrigo Malafaia Scatena
179	Rodrigo Paz da Encarnação
180	Romualdo Marlon P Barreto de Moraes
181	Ronald Alessandro Silva Martins
182	Rosângela Delmiro Ferreira



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

Av. André Araújo, 679 - Aleixo
CEP 69060-000 | Manaus-AM

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral

Manuela Cantanhede Veiga Antunes
Subdefensora Pública Geral

Marco Aurélio Martins da Silva
Corregedor Geral

**DEFENSORIA
PÚBLICA DO
ESTADO DO
AMAZONAS:**
19421427000191

Assinado digitalmente por DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:
19421427000191
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=GO, L=Abadia de
Goias, OU=AC SOUTI Multipla v5,
OU=18799897000120, OU=Presencial,
OU=Certificado PJ A1, CN=DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:
19421427000191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.11.01 17:59:31-04'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Diário Oficial Eletrônico

da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

QUARTA-FEIRA, 1 DE NOVEMBRO DE 2023

Ano 9, Edição 2.049 Pág. 17/18

183	Rosangela Gomes Pereira de Melo
184	Rosilane Silva de Oliveira

SALA 141	
Nº de inscrição	Nome
185	Ruan Victor da Silva Lamongi Moura
186	Sabrina Jacob de Souza
187	Sâmela Andrade da Silva
188	Samuel da Silva Pinto
189	Samuel Kramer de Oliveira
190	Samuel Ramos da Silva
191	Sandra Silva Pociano
192	Sarah Raquel Souza de Oliveira
193	Silas Barroso Magalhães
194	Silvandra dos Anjos Martins
195	Simeão Gomes dos Santos
196	Singrid Sabrina Almeida Soares
197	Suane Ágape Souza Félix
198	Susana Firmo dos Santos
199	Tábitha Inêz Azevedo Leal Freire
200	Taciara Guimaraes da Silva
201	Tais Bueno Vieira
202	Tatiana Mara Gualberto Czovny
203	Tereza de Souza Ortiz
204	Tirza de Oliveira Silva
205	Tleycy Giselem da Silva Reinaldo
206	Valéria Cristina Caxiado da Silva Pinto
207	Victor da Silva Farias Bulbol
208	Victor Gabriel da Silva Torres
209	Victoria Emanuelle Ferreira Olimpio
210	Vitória Santiago de Souza
211	Walter Higor Mendonça de Oliveira
212	William de Souza Freire
213	Yasmin Ibernon Vasconcelos
214	Zarah Brito de Souza

SALA 142	
Nº de inscrição	Nome
215	Maria Vitória De Araújo Lopes Luz

PORTARIA Nº 35/2023-ESUDPAM/DPE/AM PROCESSO Nº 23.0.000015032-0

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições,

CONSIDERANDO a responsabilidade da Escola Superior da Defensoria Pública pelo planejamento, organização e execução do Processo Seletivo de Estágio de Graduação em Direito 2023.5 da Defensoria Pública do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO as solicitações de inscrições para atuar como fiscais, na aplicação da prova do Processo Seletivo de Estágio de Graduação em Direito, pré-agendada para a data de 05 de novembro de 2023 (domingo), no horário de 08h às 12h;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 32/2023/ESUDPAM/DPE/AM, divulgado em 25 de outubro de 2023.

RESOLVE:

I - DIVULGAR os nomes dos membros e servidores que atuarão como fiscais na aplicação da prova do Processo Seletivo de Estágio de Graduação em Direito 2023.5, no dia 05 de novembro de 2023 (domingo), com preferência aos que, efetivamente, atuaram na mesma função na aplicação da prova dos Processos Seletivos de Estágio de Graduação em Direito anteriores, conforme a tabela abaixo:

FISCAIS
Ana Karoline dos Santos Pinto
Beatriz Moura da Silva
Cinthia de Freitas Araújo
Daniel Ribeiro Calheiros
Eliete Ferreira de Menezes
Emily Alves De Lima Jacintho
Gabriela de Almeida Bessa



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Av. André Araújo, 679 - Aleixo
CEP 69060-000 | Manaus-AM

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral

Manuela Cantanhede Veiga Antunes
Subdefensora Pública Geral

Marco Aurélio Martins da Silva
Corregedor Geral

DEFENSORIA
PÚBLICA DO
ESTADO DO
AMAZONAS:
19421427000191

Assinado digitalmente por DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:
19421427000191
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=GO, L=Abadia de
Goias, OU=AC SOUTI Multipla v5,
OU=18799897000120, OU=Presencial,
OU=Certificado PJ A1, CN=DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:
19421427000191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.11.01 17:59:31-04'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Diário Oficial Eletrônico

da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

QUARTA-FEIRA, 1 DE NOVEMBRO DE 2023

Ano 9, Edição 2.049 Pág. 18/18

Karine Casara Batista
Kelven Robert Oliveira de Castro
Luciana de Oliveira Castro
Ludwans Carvalho da Costa
Marcelo da Costa Pinheiro
Matheus Costa Azevedo
Matheus Teixeira de Almeida
Michelle Cerqueira da Rosa
Raquel El-Bachá Figueiredo
Renan do Val Barros
Rosana de Souza Queiroz
Stéfanie Barbosa Sobral
Táina de Freitas Lopes

II - Os fiscais receberão as orientações necessárias e as normas a serem seguidas no dia da prova.

III - COMUNICAR que os integrantes da equipe de fiscais e de apoio, em reconhecimento ao trabalho voluntário executado, farão jus à concessão de 1 (um) dia de dispensa de suas atividades, não concomitante a título de contraprestação nem cumulável, a ser usufruída no período de 1 (um) ano.

IV - COMUNICAR que será concedida uma ÚNICA dispensa de 01 (um) dia para o(a) servidor(a) ou Defensor(a) Público(a) que tenha prestado trabalho voluntário, ainda que o(a) interessado(a) tenha exercido mais de um tipo de trabalho neste certame.

V - COMUNICAR que, em reconhecimento ao trabalho voluntário executado, a ESUDPAM encaminhará os nomes destes à Diretoria de Gestão de Pessoas, a fim de se constar o exercício das atividades extraordinárias para fins de solicitação da concessão da folga.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de novembro de 2023.

RAFAEL VINHEIRO MONTEIRO BARBOSA

Defensor Público

Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Amazonas



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Av. André Araújo, 679 - Aleixo
CEP 69060-000 | Manaus-AM

Ricardo Queiroz de Paiva
Defensor Público Geral

Manuela Cantanhede Veiga Antunes
Subdefensora Pública Geral

Marco Aurélio Martins da Silva
Corregedor Geral

DEFENSORIA
PÚBLICA DO
ESTADO DO
AMAZONAS:

19421427000191

Assinado digitalmente por DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:
19421427000191
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=GO, L=Abadia de
Goias, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=18799897000120, OU=Presencial,
OU=Certificado PJ A1, CN=DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:
19421427000191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.11.01 17:59:31-04'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1